CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 309 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. **ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de **acrescentar 2 (duas) linha de ônibus, Centro/São Joaquim e Barra/São Joaquim no final da noite**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores, o **Bairro São Joaquim** não conta com uma **linha de ônibus no final da noite**, por volta das **22h10**. Devido a falta dessa linha no final da noite, os moradores que estudam a noite (escolas e ou faculdades), estão voltando para o Bairro a pé, o qual se encontra muito distante das instituições de ensino da cidade. O uso de aplicativos e táxis se torna inviável aos moradores devido ao alto custo por se tratar de uma necessidade diária.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a criação das linhas de ônibus requisitadas.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de moradores do Bairro SÃO JOAQUIM.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de abril de 2022.